

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMUS)

Biênio 2023-2025.

Ao vigésimo sexto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Municipal de Saúde. Constata-se a presença do Presidente do COMUS Sr^o Ivo Januário Reis Júnior, do Vice-Presidente Denis Eduardo dos Santos, do Diretor de Planejamento, Acompanhamento e Gestão da Secretaria da Saúde e Saneamento André Fellipe Cardoso Angiolet e dos Conselheiros Claudemir Gonçalves suplente CRP/SC, Otávio José Zini Vieira titular Amigos e Tribos, Thaís Regina Uhlig titular UNIAVAN, Syntia Sorgato Diretora Geral do Hospital Municipal Ruth Cardoso, Claudinei Machado titular UNIPAS – União de Pastores de Balneário Camboriú, Priscila Pimentel titular ABENFO, Leise Leite titular Associação dos Moradores e Amigos do bairro Taquaras, Marcos Domanski titular Comunidade Viver Livre, Sara Roberta Soares titular Associação dos Moradores Bairro das Nações, Marina Hirano Wulff Diretora da Atenção Básica da Secretaria de Saúde e Saneamento e Victor Moreira de Moraes Lopes Coordenador de Unidade Especializada – CAPS II.

Presidente Ivo inicia a reunião informando como pauta do dia a deliberação do 3º RDQA de 2023 e aprovação do RAG 2023. Diretor André realiza a leitura dos documentos.

Conselheiro Otávio questiona o Coordenador do CAPS II Victor sobre a convocação de Médico Psiquiatra para a rede pública e o cadastramento junto ao MS. O Coordenador atualiza a todos sobre a situação, informa o início dos novos profissionais e orienta sobre os requisitos necessários para cadastramento junto ao MS. Baseado no artigo 36 do Regimento Interno, Conselheiro Otávio pede vistas a ambos os pareceres (RDQA e RAG).

Presidente Ivo sugere anexar relatório com os apontamentos e questionamentos do Conselheiro no RDQA e submeter o pedido de vistas do RAG à votação do Conselho, considerando o prazo para entrega do documento junto ao Tribunal de Contas.

Conselheiro Otávio questiona a necessidade da votação, visto que não há previsão no regimento interno e questiona a data limite para a entrega do relatório, visto que em outras ocasiões o documento já foi entregue fora do prazo, não só pelo COMUS, como por

outros Conselhos também. Diretor André informa que já foi feito pedido de prorrogação do prazo e o Tribunal de Contas não deferiu, confirmando a data limite para 30/04/24. Presidente Ivo solicita auxílio aos membros do Conselho para orientação se não é necessário votação para pedido de vistas. Conselheiro Otávio faz a leitura do artigo 36 do regimento interno. Diretor André sugere reunião extraordinária para segunda-feira, dia 29/04, para debate dos relatórios. Conselheiro Otávio questiona o prazo para que ele possa escrever o parecer. Diretor André lembra o prazo de 30/04 para entrega do documento ao Tribunal de Contas. Conselheiro Claudinei informa que, dessa forma, cumpre-se o prazo previsto de 48 horas até o próximo encontro. Fica agendada nova reunião extraordinária para o dia 29 de Abril, às 09:00h. A maioria dos conselheiros comunica disponibilidade para a data. Presidente Ivo pede que o Conselheiro Otávio encaminhe o seu parecer para apreciação na segunda-feira, visto que o mesmo informa não ter possibilidade de participar da reunião no dia e horário agendados. Conselheiro Otávio questiona o Diretor André se nos outros anos também foi pedido e negado a prorrogação do prazo do Tribunal de Contas. Diretor André informa não saber, por não fazer parte do Conselho na época, reitera que foi feito o pedido de prorrogação do prazo e que apenas o COMUS ainda não entregou o relatório. Conselheiro Otávio questiona o agendamento da reunião extraordinária devido ao prazo de 48 horas após entrega do parecer. A fim de atender o critério de razoabilidade, o prazo do Tribunal de Contas e o pedido de vistas do Conselheiro Otávio, Presidente Ivo confirma a reunião extraordinária para o dia 29 de Abril. A reunião é encerrada e eu, Isabela Evangelista de Souza, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, para que surta os efeitos legais.

Link para a reunião na íntegra: <https://www.youtube.com/live/9I22O6BMM4Y?feature=shared>